



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

### **TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO 066/2020**

**ID CIDADES: 2021.071E0500001.18.0002**

**008 TERMO APOSTILAMENTO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES** na declarada forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, nº 201, centro, CEP: 29.295.000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. EDNA MARIA DA SILVA, matrícula nº 10721.

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 26.227.882/000116, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Quadra B27, Lote Area Sala 808-A, Jardim Goias, Goiania/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Meneguelli Vieira**<sup>1</sup>.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do CONTRATO Original nº 066/2020- assinado em 12 de novembro de 2020, nos termos e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria de Saúde, por meio do protocolo nº 2025-B2MJR, tem como objeto solicitação de alteração de fiscal , com objeto a **operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) da sede do município em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento é decorrente de liminar concedida do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula Sexta, com relação a alteração de fiscal, ficando concedido a mudança:

---

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

| <b>SECRETARIA</b> | <b>FISCAL TITULAR</b> | <b>FISCAL SUPLENTE</b>     |
|-------------------|-----------------------|----------------------------|
| SAÚDE             | Poliana Zanol         | Denise Maria Gomes Moreira |

**CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 11 de abril de 2025.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal